



Coleção ANPUH/RN – Edital 2016

1. IDENTIFICAÇÃO

A Coleção ANPUH-RN é uma linha editorial da Associação Nacional de História - Seção Rio Grande do Norte (ANPUH/RN).

2. OBJETIVOS

São objetivos da Coleção ANPUH/RN: propiciar uma alternativa de publicação de pesquisas históricas; divulgar a produção historiográfica norte-rio-grandense e de interesse dos associados; estimular a pesquisa e o debate histórico.

3. CARACTERÍSTICAS

A Coleção ANPUH/RN edita, no mínimo, uma obra por gestão, a cada dois anos. Os trabalhos publicados consistem em: teses de doutorado e dissertações de mestrado inéditas e de autoria de associado da Seção ANPUH/RN, defendidas entre janeiro de 2010 e dezembro de 2015 em qualquer programa de pós-graduação no Brasil e exterior, sendo indispensável que a temática verse sobre o Rio Grande do Norte.

4. PUBLICAÇÃO

A responsabilidade administrativa da Coleção ANPUH/RN é da Comissão Executiva. Os originais deverão seguir as normas e os padrões estabelecidos pela Comissão Executiva, que escolherá a editora (em caso de parceria), gráfica, tipo de edição com o número de 300 exemplares a serem impressos, bem como o percentual de 25% como cota a ser recebida pelo autor a título de direitos autorais, que este cede sem ônus futuros à ANPUH/RN.

A identidade visual da capa fica sujeita a aprovação da diretoria, sendo a logomarca da entidade obrigatória na mesma.

5. ORGANIZAÇÃO

A organização fica a cargo da Comissão Executiva, cujas atribuições são apresentadas a seguir.

5.1. Comissão Executiva

É composta pela diretoria da ANPUH/RN em exercício, tendo como competências: propiciar as condições para a manutenção da regularidade da coleção; representar a Coleção nos foros pertinentes; divulgar a Coleção nos âmbitos adequados; estabelecer e reformar as normas de publicação; divulgar o calendário relativo à proposição de obras; estabelecer os critérios de

avaliação das propostas de publicação a serem utilizados aos pareceristas; receber as propostas de publicação e encaminhá-las para avaliação dos pareceristas; elaborar o relatório de publicações por ocasião da prestação de contas da Diretoria da ANPUH/RN; deliberar sobre os casos omissos deste regimento.

6. PROJETOS DE PUBLICAÇÃO

Poderá encaminhar projeto de publicação, desde que essa se enquadre nas categorias descritas no item 3, qualquer associado da Seção ANPUH/RN, - exceto membros da diretoria em exercício - cuja filiação tenha sido feita há, no mínimo, três anos. O associado ainda deve estar em dia com o pagamento das anuidades até a data limite para o envio de proposta do edital de publicação corrente. Será aceita apenas uma proposta por associado. À Comissão Executiva cabe a escolha de um projeto por gestão. Os originais não serão devolvidos, passando estes a compor o acervo da ANPUH/RN ou de instituição pública por ela designada.

7. PRAZOS E ENDEREÇO

As propostas de publicação deverão ser encaminhadas à ANPUH/RN, impreterivelmente de **18 de abril de 2016 até 18 de maio de 2016** (no caso de remessa por correio, a data que consta no carimbo de postagem, deve estar dentro do prazo acima determinado) para o seguinte endereço:

Associação Nacional de História - Seção Rio Grande do Norte (ANPUH/RN)

Coleção ANPUH/RN - Edital 2016

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Campus Assú – Prefeito Walter de Sà Leitão

Departamento de História

Rua Sinhazinha Wanderley, 871 – Bairro: Centro

Cidade: Assú - RN

CEP. 59.650-000

Aos cuidados do Professor Rosenilson da Silva Santos

7.2. O resultado deverá ser divulgado pela Comissão Executiva até o dia 26 de julho de 2016.

8. NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

Os originais deverão ser enviados à ANPUH/RN da seguinte forma:

a) Em seis vias, sendo três impressas e encadernadas (espiral) e outras três em meio digital (CD ou DVD-ROM), obedecendo às regras da ABNT;

Os originais **não deverão exceder 300 páginas** e não deverão conter ilustrações coloridas. O texto deve ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. Os originais devem estar **sem a identificação do proponente ou qualquer indicação na obra sendo escrito em seu lugar AUTOR**. Não colocar agradecimentos ou qualquer referencia desse tipo. A identificação do autor constará apenas na Ficha de Identificação Autoral (ANEXO 1) e as informações sobre a proposta de publicação de dissertação ou tese na Ficha de Identificação de Tese ou dissertação (ANEXO 2). **A proposta de publicação de dissertação e tese deverá estar acompanhada de cópia da Ata de Defesa.**

Os exemplares impressos e eletrônicos receberão do 1º Secretário da ANPUH/RN um código composto por letras e números que os identificará no processo avaliativo junto aos pareceristas; sendo mantida a não divulgação dos nomes dos proponentes até a decisão final.

Em caso de empate entre dois ou mais projetos, a Comissão Executiva utilizará os seguintes critérios para desempate: se o trabalho teve indicação para publicação e conceito do programa junto a CAPES. Caso persista o empate a Comissão executiva decidirá por meio um sorteio na sede da ANPUH/RN, com a presença de representantes da Comissão Executiva, entre as obras aprovadas com pareceres favoráveis, para a escolha daquele que será publicado na Coleção ANPUH/RN.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os autores que submeterem seus projetos de publicação para a Coleção ANPUH/RN concordam de antemão com as normas aqui estabelecidas, reconhecem como soberanas as decisões dos pareceristas acatando o resultado final de seu processo de seleção e escolha para a publicação.

A Comissão Executiva se reserva o direito de eliminar e não enviar o projeto aos pareceristas, quando esse se afigure de publicação muito dispendiosa pelo excesso de ilustrações, mídias visuais ou sonoras anexas, ou citações que exijam tradução. As imagens devem ser de domínio público ou previamente autorizadas por escrito, devendo sua fonte ser corretamente indicada.

O resultado final será comunicado por e-mail aos proponentes e divulgado na página da ANPUH/RN (www.rn.anpuh.org). O autor do trabalho selecionado para publicação será comunicado por e-mail e por correspondência para que se proceda à assinatura de um contrato de publicação da obra. Não serão considerados projetos enviados fora do tempo hábil e das normas estabelecidas no presente edital. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Executiva que é a última instância decisória.

Diretoria da ANPUH/RN

Presidente: Lemuel Rodrigues da Silva - UERN

Vice: Jailma Maria de Lima – CERES/UFRN

1º tesoureiro – Marcilio Lima Falcão/UERN

2º tesoureiro – Arthur Luis de Oliveira Torquato - UNP

Secretário Geral – Rosenilson da Silva Santos – UFRN/UERN

1º secretário – Jovelina Silva Santos - UERN

Delegado de Caicó – Joel Carlos de Souza Andrade – CERES/UFRN

Delegado de Assu – Fábio André da Silva Moraes - UERN

Delegado de Natal – José Evangelista Fagundes – UFRN

Natal, 18 de abril de 2016.

Coleção ANPUH/RN – Edital 2016

**(ANEXO 1)
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO AUTORAL**

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____. Local de Nascimento: _____ UF: ____

Sexo: _____ Estado Civil: _____

CPF: _____ C.I. _____

2. ENDEREÇO

Rua/Avenida: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Estado: _____ País: _____

Telefones: _____ / _____ / _____

Correio Eletrônico: _____

3. FORMAÇÃO

Ano	Nível	Área	Universidade

Ratifico que tenho ciência das normas estabelecidas em **Coleção ANPUH/RN – Edital 2016**, que a presente proposta de publicação seguiu as normas estabelecidas no edital e reconheço como soberanas as decisões da Comissão Executiva e dos pareceristas, acatando o resultado final de seu processo de seleção e escolha para publicação.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura

(ANEXO 2)
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE DISSERTAÇÃO OU TESE

1. DADOS DA DISSERTAÇÃO OU TESE

Título completo e definitivo:

Área de Concentração do Mestrado ou Doutorado: _____

Data da defesa: ____/____/____. Cópia da Ata de Defesa da Dissertação ou Tese: ()SIM

Instituição de defesa: _____

Nome do Orientador(a): _____

Nome do Coorientador(a): _____

2. BANCA DE QUALIFICAÇÃO

Data da qualificação: ____/____/____.

Membros da Banca de Qualificação (Nome e instituição de todos os participantes):

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____

3. BANCA DE DEFESA

Membros da Banca de Defesa (Nome e instituição de todos os participantes):

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____

6. _____

Ratifico que tenho ciência das normas estabelecidas em **Coleção ANPUH/RN – Edital 2016**, que a presente proposta de publicação seguiu as normas estabelecidas no edital e reconheço como soberanas as decisões da Comissão Executiva e dos pareceristas, acatando o resultado final de seu processo de seleção e escolha para publicação.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura